



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3698  
SEXTA-FEIRA, 19  
DE JULHO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 406/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá ( Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Ana Clara de Rezende Arantes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 407/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Samuel Antônio de Araújo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 408/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Reginaldo Antonio da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente



## CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES

- Vedar ralos de banheiros, cozinha e lavanderia ou optar por ralos que abrem e fecham;
- Instalar redes de proteção em frestas de portas e janelas, além de protetores em tomadas;
- Manter quintais limpos e não acumular entulhos;
- Aparar gramas e gramados;
- Higienizar vasilhas de pets com frequência.



CASO SEJA PICADO, PROCURE COM URGÊNCIA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

# Gentileza

## NO TRÂNSITO



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3698, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)